



ATA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO DA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO E OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às 14h00min na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 010/2015, Giovani Vinícios Raponi, Presidente da CPL; Glória Maria Ribeiro, Walquiria Aparecida da Silva Vieira, Membros da CPL. Presente também a senhora Caroline Fernandes Nunes de Moura, representando o CIMASAS. Protocolou os envelopes 01 e 02 em tempo hábil a empresa: VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, representada neste ato pelo Sr. **Jamerson Oliveira de Carvalho Silva**; Aberto o envelope de nº 01 (Documentos de Habilitação), todas as vias apresentadas foram rubricadas pelos presentes. A análise dos índices foi feita pelo Sr. Frank José Gonçalves, Contador da Prefeitura Municipal de Itajubá. A empresa VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA foi considerada HABILITADA. Não houve intenção de recurso por parte da empresa. Dando prosseguimento ao certame, foi aberto o envelope de nº 02 (proposta) e o preço foi o seguinte: **R\$ 3.353.616,00** da empresa VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; A Análise da proposta foi feita pela Sra. Caroline Fernandes Nunes de Moura, representante do CIMASAS. A comissão após análise da proposta e em atenção ao estabelecido no edital decide por **CLASSIFICAR** a empresa: **VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** a contratar com o Consórcio CIMASAS, pelo valor proposto de **R\$ 3.353.616,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais)** e ainda devido a mesma ter apresentado proposta condizente com os termos do edital. Não houve intenção de recurso por parte da empresa. A presente decisão fica sujeita a Adjudicação e Homologação do Secretário Executivo do CIMASAS. Nada mais havendo a considerar, após lida e achada conforme, esta Ata vai assinada por todos os presentes.

Giovani Vinícios Raponi
Presidente da CPL

Glória Maria Ribeiro
Membro da CPL

Walquiria Aparecida da Silva Vieira
Membro da CPL

Caroline Fernandes Nunes de Moura
Representante do CIMASAS

Representantes:

Jamerson Oliveira de Carvalho Silva